



CONTRATO ADITIVO nº 042/2.024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 002/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1938/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2.023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS/MAQUINAS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICROPROCESSADOR COM CHIP E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.039.966/0001-11, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, CEP 18.290-000, Centro, cidade de Buri/SP, neste ato representada pela Sra. **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, titular do RG nº 45.339.029-8, e do CPF/MF nº 315.737.018-90 a seguir denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, conforme Processo Administrativo nº 1938/2022, pelas condições a seguir:



Com base no disposto no Artigo 65, I, b da Lei n.º 8.666/93, e documentos anexados ao processo pelo Departamento de Administração do Município de Nazaré Paulista, fica aditado o valor do contrato em R\$ 189.150,00 (cento e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais), para manter o abastecimento até que se conclua o novo processo licitatório.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba das seguintes dotações orçamentárias:

Nota Reserva	Ficha	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso
6080	345	011108	26.782.0012.2090.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00
6081	397	011202	10.302.0013.2093.0000	3.3.90.39.00	310 000	0 01 00
6082	165	010803	12.365.0009.2026.0000	3.3.90.39.00	281 000	0 05 13
6083	183	010804	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	282 000	0 05 13

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 11 de julho de 2.024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Patrícia Aparecida de Lima
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

Página 2 de 2